



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.484, DE 11 DE MAIO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PORTO
BADMINTON CLUB.**

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Porto Badminton Club, com sede nesta cidade, inscrita sob o CNPJ nº 42.772.548/0001-08.

Art. 2º - À Associação, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de maio de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município